

**PORTARIA Nº 06, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

"Declara Pontos Facultativos o período compreendido entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2018, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme especifica".

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

**Considerando** que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais datas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o período compreendido entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 14 de novembro de 2018.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

"Kadu Garçon"  
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor -